

## Decretos



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Ver. Edenilton Magalhães de Souza, 420,  
Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.  
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



### **DECRETO Nº 086, DE 08 DE JULHO DE 2022.**

*“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel situado no Centro da cidade e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do disposto na legislação pertinente, em especial, a Lei Orgânica do Município, e das demais legislações em vigor,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, autorizada a adotar as providências cabíveis para desapropriação do imóvel de propriedade da Srta. Jéssica Alves Almeida, situado na Rua Castro Alves, bairro Centro, com as seguintes dimensões: 08 metros de frente, 08 metros de fundo, lado esquerdo 20,80 metros e lado direito 20,80 metros, totalizando uma área de 148m<sup>2</sup>.

**Art. 2º.** Deverá a Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças reservar dotação da fonte livre para a referida desapropriação.

**Art. 3º.** O objeto a ser adquirido, tem por finalidade específica a abertura e calçamento de uma travessa entre as Ruas Presidente Kennedy e Castro Alves, para passagem de veículos e pedestres.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, em 08 de julho de 2022.

**SIRLEY NOVAES BARRETO**  
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.